



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

04 / 03 / 2020
Vanielle Silva de Oliveira

Vanielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2017

**DECRETO Nº 2.723/2020-GPM/SFX
DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

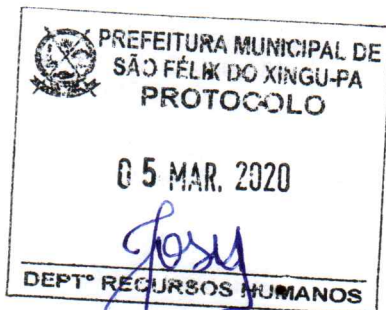
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LENES MARIA SILVA DE SOUSA**, OUIDORA GERAL DO MUNICIPIO, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 04 DE MARÇO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.723/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).